



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 5.815, de 7 de junho de 2013, e apenso nº 10.194, de 22 de dezembro de 2008.

Permissionária: Associação de Prestação de Serviços Boa Vista -APSBV

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bens públicos móveis que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação de Prestação de Serviços Boa Vista.

Objeto: Permissão de uso de bens móveis do município constantes de equipamentos e implementos agrícolas para uso dos produtores rurais associados da entidade.

Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses, podendo ocorrer prorrogações. Termo datado em 27 de agosto de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[TERMO DE PERMISSÃO DE USO - ASSOC BOA VISTA- PA 5.815-2013.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 325/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de medalhas do Mérito Comunitário – Santa Rosa – RS, Secretaria Municipal de Comunicação – SMC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1847/2026. Processo Digital 60876/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 326/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de lâmpadas led para uso nas praças do município, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 991/2026. Processo Digital 42346/2026. Substituição ao documento publicado no D.O.M., edição 950, de 12/06/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 82/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Centro Assistencial Sagrada Família, representada pelo Sr. Jeferson Martins.

Objeto: Celebrar via Termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Serviço de Convivência e





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com a OSC CASF. Valor: R\$ 991.080,00 (novecentos e noventa e um mil e oitenta reais). Vigência: 28 de agosto de 2026 até 1º de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 131/2026 – Chamada Pública PNAE nº 01/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária - Coopersol, representada pela Sra. Fabiana Raquel Bender.

Objeto: cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e/ou de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, detentores de DAP jurídica ou DAP física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Protocolo nº 19866/2026. Valor: R\$ 373.808,50 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 28 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 11.947/2009. Data de assinatura: 28 de agosto de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 132/2026 – Chamada Pública PNAE nº 01/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Cooperativa de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - Cooperinovação, representada pela Procuradora Sra. Cláudia Maria Eberhardt Thomas.

Objeto: cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e/ou de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, detentores de DAP jurídica ou DAP física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Protocolo nº 19866/2026. Valor: R\$ 422.088,50 (quatrocentos e vinte e dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 28 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 11.947/2009. Data de assinatura: 28 de agosto de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 90/2025 – 1º Termo Aditivo

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa, representada pela Sra. Marilene Fatima Maicá.

Objeto: Termo de Colaboração para celebrar acordo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do serviço de proteção social especial de alta complexidade com a OSC associação das damas de caridade de santa rosa - ADAC. Valor: R\$ 2.113.754,40 (dois milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 28 de agosto de 2026 até 05 de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 28 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 171/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Aditivo 3

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Geomais Geotecnologia Ltda, representada pelo Sr. Rafael Carlos.

Objeto: Contratação de solução de gestão territorial, incluindo os serviços de cartografia, recadastramento multifinalitário, imageamento móvel 360º (streetview), aerolevantamento, perfilamento a laser fornecimento de sistemas, treinamento e suporte técnico. Processo nº 89117/2024. Valor reajuste: R\$ 389.491,24 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Prorrogação da vigência: 06 de setembro de 2026 até 06 de setembro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 28 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública as atividades e ações de intervenção em vegetação situada em área de preservação permanente no interior e na área urbana do Município; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 149 - Intervenção utilidade pública APP-Interior e área urbana-PA 66.133-26.pdf](#)

DECRETO Nº 150, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o desmembramento de área de terras de propriedade de Miro Jesse, Milton Vogel e sua esposa Márcia Johnne Vogel, no Bairro Cruzeiro.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 150 - DESMEMBRAMENTO - Miro Jesse e Milton Vogel e esposa - Bairro Cruzeiro-PA 102.510-24.pdf](#)

DECRETO Nº 151, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes e superávits financeiros do Município de Santa Rosa, Administração Direta e Indireta (DREM), conforme art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com nova redação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025; revoga o Decreto nº 221, de 29 de dezembro de 2017; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 151 - Desvinculação Receitas Est e Mun-DREM-art 76-B-ADCT-PA 63.686-26.pdf](#)

Edital



Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que está republicando a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (ancinho enleirador e espalhador, enfardadeira cilíndrica para feno e empacotadeira rebocável para pré secado) destinados ao atendimento de demandas de apoio ao desenvolvimento da agricultura no Município, com recursos provenientes da Proposta nº 004198/2026, do CONVÊNIO Nº992712/2026 TRANSFEREGOV.BR Nº 004198/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS. Abertura: 14/09/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (28/08/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/>)



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1004 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 22-26 - Proc dig 35296-26 - Proc Adm 274-26 Aquisição equip agrícolas Sec Agric.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 721, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA a professora de educação especial – deficiência visual Q.S, LUCIANA PEDROLO, estatutária, nível M4.B, matrícula n.º 202142-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 08 horas em sua carga horária, no período de 24 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Santa Rita, em substituição à professora Claudia Denise Torres, em limitação de função, conforme portaria n.º 212/2026. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. Revoga-se a portaria n.º 377/2026. A presente portaria retroage à data de 24 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 721.2026 - Convocação 08h.pdf](#)

PORTARIA N.º 722, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora ELINAIDE SCHEUER KUHN, estatutária, ajudante de serviços públicos Q.S., nível II, matrícula n.º 204870-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 65.901/2026. A presente portaria retroage à data de 12 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 722.2026 - Adicional 25%.pdf](#)

PORTARIA N.º 723, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 e nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: MARI VANI GUIMARAES DINIZ

NOTA FINAL: 89,20

CLASSIFICAÇÃO: 53º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

[Portaria 723.2026 - Nomeação prof. anos iniciais.pdf](#)

Aviso de Recebimento de Propostas

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta intenção em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima o qual compõe as planilhas de preços anexas, modalidade Dispensa de Licitação, até as 17h e 30 min do dia 02/09/2026.

Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone watts (55) 3511-5120.

Elizabete Turra

Chefe da Seção de Compras Diretas

Portaria 80/2023

[Termo de Referência Manutenção Telhados.pdf](#)

[PL 430 Manutenção EMEIs e EMEFs Lote 01.pdf](#)

[PL 436 Manutenção EMEIs e EMEFs Lote 02.pdf](#)

[PL 437 Manutenção EMEIs e EMEFs Lote 03.pdf](#)

[PL 438 Manutenção EMEIs e EMEFs Lote 04.pdf](#)

Edital de Convocação - Manifestação de Interesse para Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 23/2026 CONTRATO TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022, no cargo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, no período de 31/08/2026 a 02/09/2026, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 27/02/2027. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[23.2026 professor de matemática.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 80/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 28.417/2023 – professor(a) de séries e/ou anos iniciais, conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS

MARI VANI GUIMARAES DINIZ

Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

MAICON ZAMBONI





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

[80.2026.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 20/2026 - Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. **Data de Abertura: 16/09/2026 às 08h, Local:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

Décio Stefan

Presidente da FUMSSAR

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 55/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de transporte de UTI Móvel, saída de Santa Rosa a Porto Alegre. Processo Administrativo Nº: 65442/2026.

CONTRATADO: UNIMED ALTO URUGUAI/RS - COOPERATIVA MEDICA LTDA. CNPJ: 72.500.697/0001-70, no valor Total R\$ 6.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

Décio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de serviços médicos para atuar junto a UBS da FUMSSAR. Processo Administrativo Nº: 6651/2026.

CONTRATADO: EDUARDA T DILL LTDA. CNPJ: 53.109.378/0001-94, no valor anual de R\$ 475.200,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2026.

Décio Stefan

Presidente – FUMSSAR

